

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

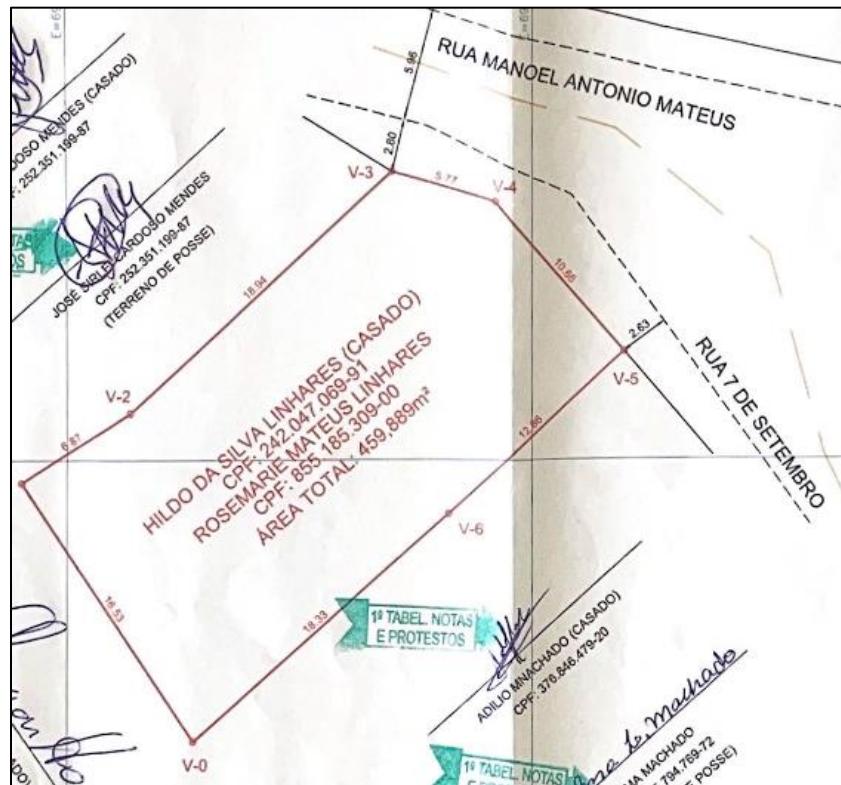
MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **HILDO DA SILVA LINHARES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 242.047.069-91, com RG nº 513.013, casado com **ROSEMARIE MATEUS LINHARES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 855.185.309-00, com RG sob o nº 2.533.086, ambos residentes e domiciliados à Rua Manoel Antônio Mateus, nº 311, bairro São Martinho, CEP 88708-740, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua Manoel Antônio Mateus, nº 311, bairro São

Martinho, CEP 88708-740, Tubarão/SC, com área total de 459,889m² (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e oitocentos e oitenta e nove centésimos de metro quadrado) que pertence virtualmente, ao imóvel de **Matrícula 23.629 do 1º**

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, contendo as seguintes medidas e confrontações: **Frente**:

Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 693.217,395 m e N: 6.852.165,176 m; confrontando com RUA MANOEL ANTONIO MATEUS, segue com azimute 104° 33' 6.87" e distância de 5,77 m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 693.222,977 m e N: 6.852.163,727 m; confrontando com RUA MANOEL ANTONIO MATEUS, segue com azimute 138° 48' 7.00" e distância de 10,66 m até o vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 693.230,001 m e N: 6.852.155,703 m; **Lateral Direita**: Partindo do vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 693.230,001 m e N: 6.852.155,703 m; confrontando com terras de ADILIO MNACHADO (CASADO) CPF: 376.846.479-20 COM DILMA MACHADO E CPF: 645.794.769-72 (TERRENO DE POSSE), segue com azimute 228° 10' 39.84" e distância de 12,86 m até o vértice V-6, definido pelas coordenadas E: 693.220,419 m e N: 6.852.147,129 m; confrontando com terras de ADILIO MNACHADO (CASADO) CPF: 376.846.479-20 COM DILMA MACHADO E CPF: 645.794.769-72 (TERRENO DE POSSE), segue com azimute 228° 34' 55.66" e distância de 18,33 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 693.206,673 m e N: 6.852.135,003 m; **Fundos**: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 693.206,673 m e N: 6.852.135,003 m; confrontando com terras de DORVALINO SAVIATTO (CASADO) COM CPF: 288.596.429-49 E MARIA TEREZINHA VIEIRA SAVIATTO COM CPF: 591.585.659-49 (TERRENO DE POSSE), segue com azimute 326° 30' 23.93" e distância de 16,53 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 693.197,552 m e N: 6.852.148,787 m; **Lateral Esquerda**:

Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 693.197,552 m e N: 6.852.148,787 m; confrontando com terras de JOSÉ SIRLEI CARDOSO MENDES (CASADO) COM CPF: 252.351.199-87 E JOSÉ SIRLEI CARDOSO MENDES COM CPF: 252.351.199-87 E (TERRENO DE POSSE), segue com azimute 57° 24' 39.20" e distância de 6,87 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 693.203,338 m e N: 6.852.152,486 m; confrontando com terras de JOSÉ SIRLEI CARDOSO MENDES (CASADO) COM CPF: 252.351.199-87 E JOSÉ SIRLEI CARDOSO MENDES COM CPF: 252.351.199-87 E (TERRENO DE POSSE), segue com azimute 47° 55' 31.82" e distância de 18,94 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 693.217,395 m e N: 6.852.165,176 m. O acesso ao imóvel se dá a partir da via sem pavimentação denominada Manoel Antônio Mateus. No local existem rede de energia e a localidade em questão é abastecida de regular serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos, com periodicidade semanal. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico anexo ao requerimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Rua Marechal Deodoro, 1.311, Oficinas – Facilita Tubarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 02 de dezembro de 2025.



Documento disponível para download no site <https://notisul.com.br/publicacoes-legais/> 09/12/2025 10:39:15
Notisul Digital Eireli EPP - CNPJ 29.142.046/0001-27 e22048a877060a7d0697133b7513e2801932ee